

REQUERIMENTO Nº 68/2025

Os Vereadores que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 211 ao 222, requer na forma regimental, e ouvida o Plenário:

Para que o Projeto de Lei 106/2025: que " Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (Emendas Parlamentar Individual), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências" **Seja inserido na Ordem do Dia da sessão ordinária de 08 de dezembro.**

Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 2025.

Joá José Porto dos Santos
Presidente

Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
Vice-presidente

Marcia Graciela Luft
1ª Secretária

Rosinelson Ribeiro do Nascimento
2º Secretário

Celsomar Sousa Morais Schwendler
Vereador